



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 000970/16 de 1 de Junho de 2016

Publicado e afixado no local de costume
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria 01/06/2016
Concaveetano

Até crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento Programa de 2016 do tipo alteração Suplementar.

PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001303/16 de 1 de Junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(19) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 11.073,20
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.786,00
(27) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.889,07

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(60) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.762,37
(75) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.093,56

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(91) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.486,00
(107) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.884,21
(101) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.302,78

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(513) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.181-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.094,00

Total Suplementação: 41.371,19

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(23) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.022-0100 - Serviços de Consultoria 100,00
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-0100 - Material de Consumo 1.500,00
(30) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.019-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00
(35) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.103-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00
(24) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00
(22) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.022-0100 - Passagens e Despesas com Locomoção 500,00
(20) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-0100 - Diárias - Pessoal Civil 100,00
(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0100 - Material de Consumo 1.498,36
(49) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.185-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 500,00
(21) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0100 - Material de Consumo 180,00
(48) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.185-0100 - Material de Consumo 500,00
(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.185-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
(51) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0100 - Obras e Instalações 1.000,00
(26) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.019-0100 - Contratação por Tempo Determinado 100,00
(31) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.019-0100 - Serviços de Consultoria 100,00
(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-0100 - Material de Consumo 3.073,20
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0100 - Diárias - Pessoal Civil 1.786,00
(47) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.185-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00
(9) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.021-0100 - Contratação por Tempo Determinado 100,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.0.010-0100 - Material de Consumo 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 000970/16 de 1 de Junho de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,05
(46) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.185-0100 - Contratação por Tempo Determinado	500,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,38
(2) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.020-0100 - Contratação por Tempo Determinado	100,00
(42) 3.3.90.39.00.00.00.00.0.010-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
(41) 3.3.90.36.00.00.00.00.0.010-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(12) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.021-0100 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
(18) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-0100 - Contratação por Tempo Determinado	100,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(53) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.093,56
(53) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.645,64

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(99) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.031-0100 - Indenizações e Restituições	1.000,00
(149) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0100 - Obrigações Patronais	4.000,00
(153) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais	5.000,00
(152) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais	4.000,00
(85) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.003-0100 - Contribuições	94,00
(97) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

Total Anulação: 41.371,19

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal